



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ/PJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 047/2005.

EXONERA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais atendendo a Lei Federal nº 8.069/90, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e em conformidade com a Lei Municipal nº 810/95;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros, na forma legal: a Senhora TÂNIA MARA DA SILVA KRAISCH; IDA TEREZINHA GIRARDI; JANETE CRZYBOWSKI DA SILVA; ELIETE LURDES MULLER; SALETE REGINA KRAISCH RONCHI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de agosto de 2005.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eguarado Gielow
Secretário de Administração

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

30 / 08 / 05